

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 664, DE 12 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE AVALIAÇÃO SOBRE **ESPECIAL PÚBLICOS** DESEMPENHO DOS **SERVIDORES** EFETIVOS QUE ESTÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 24 À 28 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.691 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999 -**ESTATUTO** DOS **SERVIDORES** PÚBLICOS MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento ainda nos artigos 24 à 28 da Lei Municipal n.º 1.691/1999 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa e no §4º e *caput* do art. 41 da Constituição Federal,

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores efetivos que estejam em Estágio Probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa, conforme preceitua os artigos 24 à 28 da Lei Municipal n.º 1.691/1999.
- **§ 1º** A Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório é o instrumento necessário para apurar a conveniência da confirmação do servidor no cargo para o qual prestou concurso público.
- § 2º Ao supervisor imediato cabe promover anotações acerca da atuação do servidor, durante o período de estágio probatório, bem como denunciar qualquer infração disciplinar envolvendo os servidores em análise.
- **Art. 2º** O servidor público municipal submeter-se-á a avaliação especial de desempenho, obedecidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, do contraditório e da ampla defesa.
- **§ 1º** Ao servidor é assegurado a ampla defesa e o contraditório, cabendo-lhe o direito de acesso a todos os relatórios e boletins de avaliação.

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º O Executivo Municipal dará conhecimento prévio a seus servidores dos fatores, critérios e normas a serem utilizados para a avaliação de desempenho de que trata este Decreto.

#### CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO

#### Seção I Das Pessoas a Serem Avaliadas

**Art. 3º** Serão avaliados todos os servidores efetivos do Executivo Municipal que estejam em estágio probatório.

**Parágrafo único** - As pessoas afastadas por motivo de saúde e licença-maternidade deverão ser avaliadas com base no tempo de serviço anterior a licença.

#### Seção II Dos Fatores de Avaliação

- **Art. 4º** A avaliação de desempenho terá como finalidade a verificação dos seguintes fatores:
  - I zelo e eficiência no desempenho das atribuições do cargo;
  - II capacidade para desempenho das atribuições específicas do cargo;
  - III assiduidade:
  - IV pontualidade;
  - V produtividade;
  - **VI** responsabilidade;
  - VII iniciativa;
  - VIII frequência e aproveitamento em cursos promovidos pelas Secretarias.
- **§ 1º** Os fatores previstos serão desdobrados em sub-fatores, conforme tabelas constante do Anexo I, podendo a Administração expedir orientações para melhor aplicação do instituto.
- § 2º Os fatores de avaliação a que se refere o parágrafo anterior serão aplicados e ponderados em conformidade com as características exercidas, conforme Anexo II.



CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Seção III Do Procedimento de Avaliação

- **Art. 5º** O desempenho do servidor em estágio probatório será objeto de auto-avaliação e de avaliação gerencial, de responsabilidade e coordenação da Comissão instituída pelo Prefeito nos termos do artigo 26 da Lei Municipal n.º 1.691/1999, com ratificação do dirigente da Secretaria a qual o servidor avaliado esteja vinculado, provocada por recurso do interessado, ou de ofício.
- **§** 1º No caso da pessoa que não apresentar a sua auto-avaliação ou apresentá-la atrasada será considerado para efeitos de Estágio Probatório apenas a avaliação gerencial.
- § 2º A pessoa que não marcou nenhuma opção de um subfator ou marcou mais de uma, não receberá conceito no referido subfator.
  - § 3º O servidor somente poderá optar pelas opções constantes do subfator.
- **Art. 6º** A avaliação de que trata este decreto será feita semestralmente até findar o Estágio probatório.
- **Parágrafo Único** No caso de não ser avaliado o desempenho do servidor no exercício de seu cargo por omissão do Poder Público, será imputada responsabilidade pessoal, pelos prejuízos que advierem para o servidor, a quem tiver dado causa à omissão.
- **Art. 7º** O servidor será notificado do resultado de sua avaliação, podendo se pronunciar por escrito, com efeito suspensivo, para a Comissão de Estágio Probatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n.º 1.691/1999.
- § 1º O resultado da revisão será motivado exclusivamente com base na aferição dos critérios previstos neste Decreto, sendo obrigatória as indicações dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção no termo final de avaliação, inclusive, quando for o caso, o relatório relativo ao recolhimento de provas testemunhais e documentais.
- § 2º O resultado da revisão será homologado pela autoridade imediatamente superior, dela dando-se ciência ao interessado.
- **Art. 8º** O resultado e os instrumentos de avaliação, a indicação dos elementos de convicção e de prova dos fatos narrados na avaliação, os recursos interpostos, bem como as metodologias e os critérios utilizados na avaliação serão arquivados na pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor a qualquer tempo.

Seção IV Do Treinamento Técnico do Servidor com Desempenho Insuficiente

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Art. 9º** O servidor que não possuir adequação satisfatória em um ou mais fatores de avaliação definidos neste Decreto, e que ainda faltar tempo para encerramento de seu Estágio Probatório, deverá receber as orientações para que possa corrigir as suas deficiências.
- **Art. 10º** O termo de avaliação obrigatoriamente relatará as deficiências identificadas no desempenho do servidor, considerados os fatores de avaliação previstos neste Decreto.
- **Art.** 11º As necessidades de capacitação ou treinamento do servidor cujo desempenho tenha sido considerado insuficiente deverão ser priorizadas no planejamento da Secretaria a que ele esteja vinculado.

#### CAPÍTULO III

#### DA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- **Art. 12º** O servidor deverá ser avaliado com base em cada fator e subfator tendo os seguintes conceitos:
  - I 'otimo;
  - II bom;
  - III regular;
  - IV ruim.
- **Parágrafo Único** Serão atribuídos a cada fator e subfator os valores 0, 1, 2 e 3 aos conceitos ruim, regular, bom e ótimo, respectivamente.
- **Art. 13º** A cada subfator será atribuído um peso específico, conforme anexo II deste Decreto.
- **Art. 14º** Será atribuído a cada servidor o conceito de cada fator, sendo o resultado da média obtida pelo mesmo nos subfatores.
- **Art. 15º** A pontuação em cada subfator será obtida pela multiplicação do valor do conceito e seu respectivo peso.
- **Art. 16º** O resultado final da Avaliação de Desempenho será o somatório da pontuação de todos os subfatores dividido pela pontuação máxima possível a ser obtida.
- **Art. 17º** O servidor obterá Avaliação de Desempenho suficiente para fins de confirmação no cargo através do Estágio Probatório referida na Lei Municipal n.º 1.691/1999 se obtiver pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento).
- **Art. 18º** O servidor com Avaliação de Desempenho insuficiente não será aprovado no Estágio Probatório e será exonerado.



CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Art. 19º** O servidor que for transferido de lotação nos últimos doze meses deverá ser avaliado pelos seus supervisores imediatos, sendo o supervisor atual responsável pelo relatório conclusivo.
- **Art. 20º** Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos previstos neste Decreto não serão prorrogados.
  - Art. 21º Os casos omissos serão disciplinados pelo Prefeito.
- **Art. 22º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2007.

Rogério César de Matos Avelar Prefeito Municipal



CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **ANEXO I**

#### TABELAS DE FATORES E SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

X	VALOR	DESCRIÇÃO			
Responsabilidade - Capacidade de Trabalho em Equipe/Colegas					
		Conduta agressiva ao relacionar-se			
		Bom entrosamento com a equipe			
		Retrair-se diante das pessoas			
		É apático ao relacionar-se			
Resno	nsahilida	de - Capacidade de Trabalho em Equipe/Chefia			
Nespe		Corresponde com interesse às atribuições			
		Corresponde porém reclama na execução			
		Não corresponde bem às determinações			
		Corresponde contudo sem entusiasmo			
Respo	nsabilida	de - Capacidade de Trabalho em Equipe/Cidadãos			
		Mostra-se atencioso com o público			
		Mostra-se formal ao atender ao público			
		Mostra-se impaciente ao atender			
		Mostra-se mau humorado junto ao público			
Produ	tividade –	Reconhecimento Profissional Equipe			
		A equipe reclama de seu desempenho			
		A equipe elogia o seu desempenho			
		A equipe não se manifesta			
		A equipe reconhece o seu desempenho			
Produtividade – Reconhecimento Profissional Pessoal					
		Demonstra-se consciente de sua tarefa			
		É apático no desempenho das tarefas			
		Demonstra-se insatisfeito no trabalho			
		Demonstra-se satisfeito no trabalho			
Produtiv	<u>vidade – Rec</u>	onhecimento Organizacional			
		Direção julga satisfatório seu desempenho			
		Direção reconhece suas atividades			
		Direção não reconhece suas atividades			
		Direção não se manifesta			
Produtiv Tarefa	vidade/Capa	cidade para Desempenho das Atribuições Específicas do Cargo –			
		Apresenta interesse na execução do trabalho			
		Possui dificuldades no desenvolvimento			



CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Está totalmente inteirado no trabalho
 Produtividad	e/Capacidade para Desempenho das Atribuições Específicas do Cargo -
Cargo	o capacidade para Besempenno das reribuições Especificas do Cargo
	Está perfeitamente ajustado às funções
	Está razoavelmente inteirado de suas funções
	Está com dificuldades na adaptação
	Está indiferente às funções do cargo
Produtividad	e/Capacidade para Desempenho das Atribuições Específicas do Cargo
Ambiente	
	Possui dificuldade de se integrar ao ambiente
	Está indiferente ao processo de adaptação
	Possui grande entusiasmo pelo ambiente de trabalho
	Possui interesse, mas não está adaptado
	e/Capacidade para Desempenho das Atribuições Específicas do Cargo
<u>Teoria</u>	T 1'C 11 1
	Tem dificuldades potenciais para assimilar tarefas
	Tem conhecimentos e facilidade de absorver dados
	Tem conhecimentos, mas é resistente ao processo
	Tem capacidade contudo necessita de treinamento
Produtividad Prática	e/Capacidade para Desempenho das Atribuições Específicas do Cargo
1 Tatica	Erros são cometidos, mas empenha-se em aprender
	Tem dificuldades e não se interessa em aprender
	Assimila com facilidade e executa tarefas com perfeição
	É desinteressado e não procura desenvolver novas tarefas
Produtividad	e/ Frequência e aproveitamento em cursos promovidos pelas Secretarias
Novos Conhe	
	Participa dos cursos oferecidos e procura aprimorar-se
1	
	Participa parcialmente devido a falta de tempo
	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora
Assiduidade/l	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis
Assiduidade/l	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade
Assiduidade/l	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas
Assiduidade/l	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade
Assiduidade/l	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão
	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade  Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas
	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade  Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão Comparece, porém não é pontual
	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão Comparece, porém não é pontual cia no desempenho das atribuições do Cargo – Qualidade de serviços
	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão Comparece, porém não é pontual  cia no desempenho das atribuições do Cargo – Qualidade de serviços Comete muitos erros e apresenta desleixo no trabalho
	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão Comparece, porém não é pontual cia no desempenho das atribuições do Cargo – Qualidade de serviços Comete muitos erros e apresenta desleixo no trabalho O resultado de seu trabalho é de ótima qualidade
Zelo e eficiêno	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão Comparece, porém não é pontual cia no desempenho das atribuições do Cargo – Qualidade de serviços Comete muitos erros e apresenta desleixo no trabalho O resultado de seu trabalho é de ótima qualidade Comete erros elementares, necessita de acompanhamento
Zelo e eficiêno	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão Comparece, porém não é pontual cia no desempenho das atribuições do Cargo – Qualidade de serviços Comete muitos erros e apresenta desleixo no trabalho O resultado de seu trabalho é de ótima qualidade Comete erros elementares, necessita de acompanhamento Desenvolve seu trabalho indiferente ao resultado objetivo
Zelo e eficiêno	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão Comparece, porém não é pontual cia no desempenho das atribuições do Cargo – Qualidade de serviços Comete muitos erros e apresenta desleixo no trabalho O resultado de seu trabalho é de ótima qualidade Comete erros elementares, necessita de acompanhamento Desenvolve seu trabalho indiferente ao resultado objetivo cia no desempenho das atribuições do Cargo – Morosidade/Rendimento Atinge os objetivos com eficiência
Zelo e eficiêno	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão Comparece, porém não é pontual cia no desempenho das atribuições do Cargo – Qualidade de serviços Comete muitos erros e apresenta desleixo no trabalho O resultado de seu trabalho é de ótima qualidade Comete erros elementares, necessita de acompanhamento Desenvolve seu trabalho indiferente ao resultado objetivo cia no desempenho das atribuições do Cargo – Morosidade/Rendimento
Zelo e eficiêno	Participa parcialmente devido a falta de tempo Participa dos cursos oferecidos, mas não se aprimora Nunca participa de treinamento por considerá-los fúteis  Pontualidade – Assiduidade e Pontualidade Possui um número excessivo de faltas não justificadas Falta muito, contudo as faltas são justificadas Comparece com regularidade e exatidão Comparece, porém não é pontual cia no desempenho das atribuições do Cargo – Qualidade de serviços Comete muitos erros e apresenta desleixo no trabalho O resultado de seu trabalho é de ótima qualidade Comete erros elementares, necessita de acompanhamento Desenvolve seu trabalho indiferente ao resultado objetivo cia no desempenho das atribuições do Cargo – Morosidade/Rendimento Atinge os objetivos com eficiência Atinge os resultados, mas é moroso na execução



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1 I	14
	É consciente e respeita as normas internas de Segurança
	Cumpre as normas apenas sob fiscalização
	Desrespeita as normas de segurança
	Cumpre as norma internas de segurança
Zelo e eficiên	cia no desempenho das atribuições do Cargo – Zelo com o Patrimônio
	Preserva o Patrimônio com consciência
	Racionaliza o uso do material e do espaço
	Não se preocupa com a utilização do Patrimônio
	É irresponsável na utilização do Patrimônio
Zelo e eficiên	cia no desempenho das atribuições do Cargo – Condições de Trabalho
	Sente-se totalmente seguro para executar tarefas
	Sente-se adaptado ao seu ambiente de trabalho
	Tem dificuldades de se integrar ao ambiente
	Está indiferente ao local em que trabalha
Responsabilio	dade - Disciplina
	Respeita as normas internas, cumpre as regras
	Sabe das regras, mas é indiferente às mesmas
	Já foi advertido, contudo apresentou melhoras
	Já foi advertido, porém não apresentou melhoras
Responsabilio	dade – Ética Profissional
•	Não guarda sigilo e desrespeita a integridade alheia
	Respeita a integridade, contudo deixa vazar dados
	Possui respeito e sigilo nas informações
	É confiável nas suas atividades profissionais
Responsabilio	dade – Índole Pessoal
•	É agradável e discreto na sua maneira de agir
	É indiscreto no seu comportamento inter-pessoal
	É indiferente às regras de bom relacionamento
	É tímido nas suas relações, contudo é agradável
Iniciativa – C	
	Executa suas tarefas, mas não ajuda a equipe
	Executa suas tarefas e auxilia a equipe
	É tão prestativo que atrasa a própria tarefa
	Não é cooperativo e não desenvolve um bom trabalho
Iniciativa – P	articipação de Atividades
	Tem disponibilidade e interesse em participar
	É interessado, mas não tem disponibilidade
	Tem disponibilidade, mas não é interessado
	Participa a partir de uma norma pré-estabelecida
Iniciativa – II	
	Está totalmente integrado ao ambiente
	Tem dificuldades, mas esforça-se em adaptar
	Está desajustado às funções
	Tem dificuldade e não se esforça em adaptar-se
Iniciativa – E	<u> </u>
	Mostra-se desinteressado nas atividades
	mosta se desinteressado nas anvidades



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

\ \ / \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \			
É curioso, mas não se empenha em envolver			
É bem humorado e usa o bom censo			
Apresenta-se conformado com tudo			
Iniciativa – Profissional			
É interessado, necessita de treinamento			
É competente e habilidoso nas atividades			
Mostra-se desmotivado e desinteressado	Mostra-se desmotivado e desinteressado		
Cumpre apenas o que lhe é determinado			
Iniciativa – Crescimento Pessoal			
Tem projeto de vida e busca realizar-se			
Não tem projeto de vida e acomoda-se fácil			
É curioso e está em busca de crescimento			
Não tem curiosidade, é rotineiro e acomodado			
Capacidade para desempenho das atribuições específicas dos cargos – Barreiras			
Tem dificuldades em comunicar-se			
Comunica-se com facilidade e naturalidade			
Deturpa as informações que recebe			
Repassa erroneamente as informações que recebe			
Capacidade para desempenho das atribuições específicas dos cargos – Receptividade			
Está aberto e curioso para receber informações			
Entende bem, mas tem dificuldade em transmitir			
É indiferente às informações que recebe			
Se nega a ter conhecimento de informações por julgá-	las		
desnecessárias			
Capacidade para desempenho das atribuições específicas dos cargos – Ponderação			
Compreende bem as informações que recebe			
Entende mal e não se empenha em esclarecer			
Interpreta mal e não se esforça em atendê-las			
Interpreta as informações, mas ignora-as			



CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I - PARECER FINAL COM BASE NA AVALIAÇÃO REALIZADA

PARECER:	
- O servidor	obteve
Avaliação de Desempenho	obteve Obteve (CAMPO A SER PREENCHIDO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO)
- O servidor, com base na análi adaptado ao ambiente de traba Observações:	ise do desenvolvimento de suas atividades, está plenamente alho.
— Foram observados problemas o  Supervisor Imediato.	que podem ser solucionados por <b>orientação a ser dada pelo</b>
<del>*</del>	que podem ser solucionados por meio de Treinamento.
de trabalho.	que <b>justificam o remanejamento</b> do servidor do atual setor
– Sugere-se que o servidor <b>seja</b> a Especificar:	
_	
	Supervisor Imediato
	/
Comissão de Avalia	ação de Desempenho de Estágio Probatório